



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.556/GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1290/2024-DAPSE-PROEN, e o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, de 18/10/2024, contidos no Documento nº 23443.012953/2024-92, **R E S O L V E:**

Art. 1º INCLUIR, a contar de 04/01/2024, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), na Portaria nº 1.561/GR/IFAM, de 11/10/2022, que designou a Comissão Permanente de Médicos para análise de laudos médicos dos candidatos do grupo de Pessoas com Deficiências (PcD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN	Secretária
Aristóteles Comte de Alencar Neto	Manaus Centro	Membro
Brena Silva dos Santos	Manaus Centro	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**